



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SÍNTESE DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS
AMOSTRAS E CONVOCAÇÃO DE SEGUNDOS
COLOCADOS**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Mateus, no uso de suas atribuições legais.

INFORMA QUE:

Considerando o relatório encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Processo nº 005.854/2018, anexo aos autos do certame, informo que foram reprovadas e, portanto, desclassificadas as seguintes empresas em seus respectivos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA	RESULTADO (motivo das reprovações consta no relatório)
05	Pão tipo Hot-Dog	J SOUZA SANTOS ME	Reprovada
41	Coxa e Sobrecoxa de Frango	GN ALIMENTOS LTDA	Reprovada
42	Filé de Peito de Frango	GN ALIMENTOS LTDA	Reprovada
45	Achocolatado	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME	Reprovada
57	Colorífico	VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA	Reprovada
59	Farinha de Mandioca	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP	Reprovada
64	Leite de Soja	EQUER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Reprovada

Os demais itens e as empresas declaradas vencedoras estão devidamente classificadas e habilitadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando as reprovações acima, convocamos os segundos colocados nos itens supra citados, conforme descrito abaixo, para apresentarem amostras no setor de Merenda Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, no mesmo prazo estipulado em edital – um dia útil após o recebimento desse comunicado:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMPRESA CONVOCADA PARA ENTREGA DE AMOSTRA
05	Pão tipo Hot-Dog*	MC PADARIA E LANCHONETE
41	Coxa e Sobrecoxa de Frango	VILA VITÓRIA MERCANTIL DO BRASIL LTDA
42	Filé de Peito de Frango	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
45	Achocolatado	EQUER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
57	Colorífico	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
59	Farinha de Mandioca	DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME
64	Leite de Soja	MERCANTIL PRIMOR LTDA EPP

* Registro que a empresa segunda colocada no item 05 entregou ofício junto ao Setor de Licitações requerendo seu envelope de habilitação e informando que não tem mais interesse na prestação de serviços, oriundas do Pregão Presencial 004/18. Desta forma, convoca-se a terceira colocada para entrega de amostra e caso seja aprovada, será marcada sessão pública para abertura e averiguação dos documentos de habilitação, objetivando-se assim maior celeridade ao processo.

Obs.: AS DEMAIS EMPRESAS JÁ ESTÃO HABILITADAS NO PROCESSO.

Encaminha-se o resultado e convocação aos participantes, além de divulgar no site.

São Mateus – ES, 10 de Abril de 2018.

RENATA ZANETE
PREGOEIRA MUNICIPAL
PORTARIA N.º189/2017